



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 236/2022**

**EMENTA**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 610.812,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

**AUTUAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de **2022**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 236/2022.**

Tangará da Serra, 14 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 610.812,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Suplementar visa disponibilizar recursos para aquisição de veículos para atender a Média e Alta Complexidade, os quais serão utilizados para transporte de pacientes usuários do SUS, transporte de profissionais para execução das tarefas, visitas domiciliares. Informamos ainda que serão adquiridos equipamentos para atender necessidades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, bem como ampliar o investimento de recursos na área da saúde para manutenção do índice de 15% (quinze por cento), exigido em Lei, diante do aumento da arrecadação do ano de 2022.

O presente projeto ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de empenhar as referidas despesas no mês de novembro/22.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
 Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 236, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 610.812,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 16.122.574,18
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 33.675.651,84

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 16.133.574,18
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 34.275.463,84

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 610.812,00 (seiscentos e dez mil, oitocentos e doze reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
<b>Manutenção da UPA – unidade de Pronto Atendimento</b>	<b>2305</b>			<b>11.000,00</b>
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.25001002000	11.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

<b>Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade</b>	<b>2322</b>			<b>599.812,00</b>
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.25001002000	599.812,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>610.812,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro de recursos próprios aplicados na Saúde, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa disponibilizar recursos para aquisição de veículos para atender a Média e Alta Complexidade, os quais serão utilizados para transporte de pacientes usuários do SUS, transporte de profissionais para execução das tarefas, visitas domiciliares. Informamos ainda que serão adquiridos equipamentos para atender necessidades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 236/2022 referente à abertura de crédito adicional suplementar visa disponibilizar recursos para aquisição de veículos para atender a Média e Alta Complexidade, os quais serão utilizados para transporte de pacientes usuários do SUS, transporte de profissionais para execução das tarefas, visitas domiciliares. Informamos ainda que serão adquiridos equipamentos para atender necessidades da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra, 14 de novembro de 2022.

**Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

<b>18 DATA: 11/11/2022</b>		<b>Secretaria: 03</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>Especificação:</b>		( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(x ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
<b>Justificativa:</b>							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>							
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Ficha</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>
<b>2322</b>	<b>MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2500100200-030000	1.296.000,00	696.188,00	599.812,00
<b>2305</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UPA</b>						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2500100200-030000	140.000,00	129.000,00	11.000,00
							<b>610.812,00</b>

**GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Memorando 20.612/2022

---

**De:** Elayne M. - SMS

**Para:** SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

**Data:** 14/11/2022 às 11:37:04

**Setores envolvidos:**

SMS, SEPLAN - ASOG, SMS

### Solicita elaboração de Projeto de Lei

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de crédito adicional e suplementar – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei no valor de R\$ 1.474.494,00 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Informamos que os créditos ora solicitados serão utilizados para aquisição de veículos para Atenção Primária em saúde, Vigilância Epidemiológica e Média e Alta Complexidade, os quais serão utilizados para transporte de pacientes usuários do SUS, transporte de profissionais para execução das tarefas, visitas domiciliares, bem como distribuição de vacinas e demais insumos nas Unidades de Saúde.

Informamos ainda que serão adquiridos equipamentos para atender necessidades da UPA- Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Saúde da Mulher, Hospital Municipal, Centro de Reabilitação e Fisioterapia.

Segue em anexo relatório de superávit financeiro devidamente assinado pela Secretária Municipal de Fazenda.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**GICELLY M. L. ZANATTA SOUSA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

—  
**Elayne Matos**

**Anexos:**

Declaracao\_de\_cumprimento\_de\_metas.pdf  
Solicita\_abertura\_de\_credito\_adicional.pdf  
Solicita\_abertura\_de\_credito\_suplementar.pdf  
SUPERAVIT\_RECURSOS\_PROPRIOS.pdf







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3B3-0C0C-FC2F-70C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 14/11/2022 10:54:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D3B3-0C0C-FC2F-70C6>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 14/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99
<b>Função</b>	10	Saúde	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99
<b>Proj.Atividade</b>	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99
FICHA	1856	3.3.90.39.19-3.1.600.000604-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.118.222,32	3.974.222,32	3.972.663,68	3.972.663,68	2.867.614,72	2.867.614,72	2.814.323,72	2.814.323,72	1.158.339,96	1.588.609,96
FICHA	2594	4.4.90.52.52-3.2.621.000604-031017EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	287.402,00	287.402,00	287.402,00	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	287.402,00	0,00
FICHA	2595	4.4.90.52.52-3.2.755.000000-031092EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	433.827,02	433.827,02	433.827,02	0,00	0,00	0,00	0,00	433.827,02	0,00
FICHA	2596	3.3.90.30.01-3.2.600.000604-030017MATERIAL DE CONSUMO	0,00	54.570,26	52.350,92	52.350,92	43.826,24	43.826,24	43.826,24	43.826,24	8.524,68	2.219,33
FICHA	2597	3.3.90.30.00-3.2.600.000604-030000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	60,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2598	3.3.90.39.00-3.2.621.000604-030071OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	165.986,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.986,47
FICHA	2599	3.3.90.39.00-3.2.621.000604-030073OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	457.773,93	457.699,96	457.699,96	216.612,50	216.612,50	216.612,50	216.612,50	241.087,46	0,00
FICHA	2600	4.4.90.52.00-3.2.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	71.032,98	71.032,98	71.032,98	0,00	0,00	0,00	0,00	71.032,98	0,00
FICHA	2669	3.3.90.47.00-3.1.600.000604-030017OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	600,00
FICHA	2703	3.3.90.39.50-3.2.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	350.000,00	349.989,00	349.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.989,00	0,00
FICHA	2720	4.4.90.52.00-3.2.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.296.000,00	1.295.894,50	1.295.894,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.295.894,50	0,00
FICHA	2801	3.3.90.30.00-3.1.600.000604-030017MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.000,00	41.855,15	41.855,15	26.642,54	26.642,54	26.642,54	26.642,54	15.212,61	0,00
FICHA	2809	3.3.90.39.78-3.1.600.311000-030070OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	4.452.330,00	3.869.786,42	3.869.786,42	1.396.322,17	1.396.322,17	940.953,04	940.953,04	2.928.833,38	582.580,00
FICHA	2832	3.3.90.93.01-3.1.600.311000-030070INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	485.000,00	484.864,85	484.864,85	335.564,85	335.564,85	335.564,85	335.564,85	149.300,00	135.494,85
FICHA	2859	3.3.90.30.01-3.1.600.311000-030070MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	134.999,09	134.999,09	1.233,07	1.233,07	1.233,07	1.233,07	133.766,02	15.000,00
FICHA	2867	4.4.90.52.52-3.1.632.321000-031054EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	600.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FICHA	2874	3.3.90.33.00-3.1.600.311000-030070PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
FICHA	2883	4.4.90.52.00-3.1.601.000603-031093EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
FICHA	2913	3.3.90.93.00-3.2.621.000604-030071INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	135.729,16	135.729,16	135.729,16	0,00	0,00	0,00	0,00	135.729,16	0,00

Assinado por 2 pessoas: GISELE MARIANO e MANOEL ALBERTO MAESTRI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.rr.br/doccom/verificaca... código A77D-8F87-006E-1312





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 14/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99	
<b>Função</b>	10	Saúde	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99	
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99	
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99	
<b>Proj.Atividade</b>	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99	
FICHA1000537	3.3.90.39.95	-3.1.500.100200-030000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	644.000,00	1.106.000,00	1.098.010,11	1.098.010,11	231.978,62	231.978,62	224.223,52	224.223,52	873.786,59	7.988,89
FICHA1000538	3.3.90.39.00	-1.1.621.000604-030071	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	17.744.940,00	17.744.940,00	17.539.216,82	17.539.216,82	17.539.216,82	17.539.216,82	16.865.216,82	16.865.216,82	674.000,00	205.721,18
FICHA1001508	3.3.90.30.01	-3.1.500.100200-030000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	400.000,00	388.757,34	388.757,34	288.164,39	288.164,39	270.096,28	270.096,28	118.661,06	11.241,66
FICHA1001509	3.3.90.14.01	-3.1.500.100200-030000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	140.000,00	117.200,00	117.200,00	117.200,00	117.200,00	116.450,00	116.450,00	750,00	22.800,00
FICHA1001510	3.3.90.32.17	-3.1.500.100200-030000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00	358.000,00	331.501,30	331.501,30	331.501,30	331.501,30	331.501,30	331.501,30	0,00	26.498,70
FICHA1001980	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1.000,00	11.000,00	6.731,88	6.731,88	6.731,88	6.731,88	6.731,88	6.731,88	0,00	4.268,12
FICHA1002097	3.3.50.41.03	-3.1.600.000604-030017	CONTRIBUIÇÕES	381.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			24.289.940,00	33.675.651,84	32.328.689,86	32.328.689,86	24.032.786,78	24.032.786,78	22.676.553,44	22.676.553,44	9.652.136,42	1.346.961,99	

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e GILBERTO MAIA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.sp.gov.br/verificacao/A77D-8F87-006E-1312





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 14/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.848.352,12	16.122.574,18	12.125.772,17	12.125.772,17	11.705.878,46	11.705.878,46	11.459.137,53	11.459.137,53	666.634,64	3.996.802,00
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.848.352,12	16.122.574,18	12.125.772,17	12.125.772,17	11.705.878,46	11.705.878,46	11.459.137,53	11.459.137,53	666.634,64	3.996.802,00
<b>Função</b>	10	Saúde	12.848.352,12	16.122.574,18	12.125.772,17	12.125.772,17	11.705.878,46	11.705.878,46	11.459.137,53	11.459.137,53	666.634,64	3.996.802,00
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.848.352,12	16.122.574,18	12.125.772,17	12.125.772,17	11.705.878,46	11.705.878,46	11.459.137,53	11.459.137,53	666.634,64	3.996.802,00
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.848.352,12	16.122.574,18	12.125.772,17	12.125.772,17	11.705.878,46	11.705.878,46	11.459.137,53	11.459.137,53	666.634,64	3.996.802,00
<b>Proj.Atividade</b>	2305	MANUTENÇÃO DA UPÁ - UNIDADE DE PRONTUÁRIO	12.848.352,12	16.122.574,18	12.125.772,17	12.125.772,17	11.705.878,46	11.705.878,46	11.459.137,53	11.459.137,53	666.634,64	3.996.802,00
FICHA	1829	3.1.90.11.00-3.1.600.000604-030017	552.979,00S -	677.679,00	661.017,49	661.017,49	661.017,49	661.017,49	661.017,49	661.017,49	0,00	16.668,55
FICHA	2552	4.4.90.52.00-3.2.500.100200-030000	0,00	140.000,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	0,00	1.400,00
FICHA	2554	3.3.90.30.00-3.2.600.000604-030057	0,00	9.222,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.222,06
FICHA	2674	3.3.90.47.00-3.1.500.100200-030000	0,00	10.000,00	7.423,50	7.423,50	7.423,50	7.423,50	7.423,50	7.423,50	0,00	2.576,50
FICHA	2757	3.1.90.04.02-3.2.500.100200-030000	0,00	850.000,00	557.158,86	557.158,86	557.158,86	557.158,86	557.158,86	557.158,86	0,00	292.841,14
FICHA	2758	3.1.90.13.02-3.2.500.100200-030000	0,00	185.000,00	123.916,95	123.916,95	123.916,95	123.916,95	107.114,78	107.114,78	16.802,17	61.085,00
FICHA	2759	3.1.90.11.01-3.2.500.100200-030000	0,00S -	30.000,00	11.210,86	11.210,86	11.210,86	11.210,86	11.210,86	11.210,86	0,00	18.789,14
FICHA	2760	3.1.91.13.00-3.2.500.100200-030000	0,00	7.000,00	1.336,02	1.336,02	1.336,02	1.336,02	890,68	890,68	445,34	5.663,99
FICHA1000430		3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1002040		3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000	220,00AIS	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA1002041		3.1.90.11.00-3.1.500.100200-030000	5.127.745,00S -	5.612.745,00	3.983.921,45	3.983.921,45	3.983.921,45	3.983.921,45	3.963.983,94	3.963.983,94	19.937,51	1.628.821,55
FICHA1002042		3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000	1.047.026,37	1.070.026,37	727.705,44	727.705,44	727.705,44	727.705,44	639.652,30	639.652,30	88.053,14	342.381,99
FICHA1002043		3.1.90.94.01-3.1.500.100200-030000	291.835,00	466.835,00	416.633,23	416.633,23	416.633,23	416.633,23	416.633,23	416.633,23	0,00	50.201,77
FICHA1002044		3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1002045		3.3.90.30.21-3.1.500.100200-030000	900.000,00	900.000,00	895.969,74	895.969,74	727.721,51	727.721,51	727.721,51	727.721,51	168.248,23	4.032,25
FICHA1002046		3.3.90.39.33-3.1.500.100200-030000	800.000,00S -	640.000,00	607.115,53	607.115,53	355.470,05	355.470,05	317.655,05	317.655,05	289.460,48	32.884,52
FICHA1002047		4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA1002048		3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000	3.144.788,99	4.634.788,99	3.195.323,30	3.195.323,30	3.195.323,30	3.195.323,30	3.195.323,30	3.195.323,30	0,00	1.439.465,69
FICHA1002049		3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000	752.789,64	752.789,64	667.421,48	667.421,48	667.421,48	667.421,48	583.733,71	583.733,71	83.687,77	85.381,11
FICHA1002050		3.1.91.13.00-3.1.600.000604-030017	155.968,12	131.268,12	131.018,32	131.018,32	131.018,32	131.018,32	131.018,32	131.018,32	0,00	24.949,80

Assinado por: EMANOEL COLVERO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/A77D-8F87-006E-1312





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2022

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 14/11/2022

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
TOTAL	12.848.352,12	16.122.574,18	12.125.772,17	11.705.878,46	11.459.137,53	666.634,64	3.996.802,01

Assinado por 2 pessoas: GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A77D-8F87-006E-1312> e informe o código A77D-8F87-006E-1312





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A77D-8F87-006E-1312

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 16/11/2022 15:24:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 16/11/2022 15:27:27 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A77D-8F87-006E-1312>